Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº. 201

José Monteiro, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a uma das avenidas ou praças públicas do Município a denominação de "Dr. Napoleão Laureano".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 2 de Agôsto de 1951.

Dr. José Monteiro
Prefeito Municipal